



## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, DO EDITAL Nº 95-2009 – CARTA CONVITE Nº 19-2009.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão de Licitações, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência da primeira, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 19-2009, de que trata o Edital nº 95-2009, que tem por objeto a contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes nº2 - proposta das empresas habilitadas, que após analisadas, rubricadas foram incluídas ao processo, sendo os valores elencados abaixo.

Lote	Confiança Companhia de Seguros	Itaú Seguros S.A.	Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais
1	R\$ 5.549,91	R\$ 9.294,66	R\$ 18.541,35
2	desclassificada	Não cotou	Não cotou
3	R\$ 1.618,88	R\$ 1.702,85	R\$ 1.062,26
4	R\$ 1.487,75	R\$ 1.614,81	R\$ 881,30
5	R\$ 1.116,29	R\$ 751,42	R\$ 863,14
6	R\$ 1.332,36	R\$ 1.158,02	R\$ 875,42

A Comissão classificou a empresa Confiança Companhia de Seguros, CNPJ nº 33.054.883/0001-71, lote 01, no valor de R\$ 5.549,91; a empresa Itaú Seguros S.A, CNPJ nº 61.557.039/0001-07, lote 05, no valor de R\$ 751,42; e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, lote 03, no valor de R\$ 1.062,26; lote 04, no valor de R\$ 881,30; e, lote 06, no valor de R\$ 875,42, por estarem de acordo com o preço orçado pelo Município. Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade da proposta com o Edital, a Comissão declarou vencedoras as empresas classificadas relacionadas acima. Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo licitatório será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.